



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
“CAPITAL DO CIMENTO”
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 615/22 – CV

Votorantim, 11 de agosto de 2022



Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício de nº 287/22, datado de 12 de agosto de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 193/22, de autoria do nobre vereador **José Cláudio Pereira**, apresentado durante a 27ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 12 de agosto de 2022, temos a informar que este município aderiu, em 2021, ao Programa Casa Verde e Amarela do Governo Federal, semelhante ao programa “Viver Melhor”, porém não foi selecionado.

Ressaltamos que contamos com o programa Cidade Legal, o qual auxilia na regularização fundiária dos imóveis em loteamentos irregulares e clandestinos, com o fim de se obter o título de propriedade.

Com relação ao programa “Viver Melhor”, o qual tem por finalidade a promoção de melhorias e adequações em unidades habitacionais já construídas em assentamentos e núcleos urbanos do Estado de São Paulo, acompanhadas de serviços de assistência técnica e de conservação viária, foi encaminhada à secretaria competente para verificar a possibilidade de aderir ao programa.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL